



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

EDITAL Nº 25, de 21 de junho de 2021 - Seleção de Bolsista de Iniciação Científica e/ou Tecnológica

A Diretora-Geral do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna pública a abertura a **HOMOLOGAÇÃO** das inscrições para alunos bolsistas do Programa de Fomento à Pesquisa e à Inovação do IFRS nas modalidades de Iniciação Científica (BICT), Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) e Apoio Técnico (BAT) destinadas a estudantes de nível técnico e superior e de pós-graduação da instituição, cujas cotas de bolsas são referentes aos projetos selecionados no Edital Complementar nº 08/2021, vinculado ao Edital IFRS nº 12/2021 - Fomento Interno 2021/2022.

1 DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

1.1. O bolsista de projeto de pesquisa deverá seguir o disposto na Resolução CONSUP nº 009/2021.

1.2 A vigência das bolsas será de 01/07/2021 a 31/12/2021

2 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Quadro 2 – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

PROJETO	HOMOLOGADOS	FORMA DE SELEÇÃO (ENTREVISTA)
Juventudes e a inserção no atual mundo do trabalho: indicadores para a formação profissional	-Pedro Ernesto de Oliveira Piccinini - Jaqueline Misturini Warnava (Anexou histórico do EM) - Gabriela Mota Tibola	Dia de 25 de junho de 2021, a partir das 14 horas, na sala meet a ser criada e enviado o link aos candidatos.
Efeito de herbicidas pré e pós-emergentes na cultura do Trigo (<i>Triticum aestivum</i> L.)	-Angelo Negri -Diênifer Soster Manica -Wallace Santini -Daniel Piezentini -Larissa Barrichello -Mateus Hunoff Alves -José Relsi Franson Pinto -Alice Lazzari -Henrique de Rezende Garcia	Dia 24 de junho de 2021, a partir das 14 horas, na sala meet a ser criada e enviado o link aos candidatos e/ou WhatsApp por chamada de vídeo.

Rodovia RS 135, Km 25 - Distrito Eng. Luiz Englert - Caixa Postal 21 - Sertão/RS
CEP: 99170-000 -Telefone: (54) 3345-8051–Fax: (54) 3345-8003
Sítio eletrônico: <https://ifrs.edu.br/sertao/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/>
E-mail: dppi@sertao.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

	<ul style="list-style-type: none">-Cleiton Dallaqua Picoli-Rafael Loreto Sinhor-Thayla Renner-Jéssica Cruz Machado	
Análise da variabilidade genética em populações de milho crioulo visando aplicações no melhoramento da espécie *	<ul style="list-style-type: none">-Pedro Ernesto de Oliveira Piccinini-Larissa Barichello da Silva]-Gabriela Dickmann Supptitz-José Relsi Franson Pinto-Paula Cristina Rossato-Tayllana Schwanke Gonçalves-Leticia Barichello da Silva-Hévilin Corrdos Santos-Gabriela Mota Tibola-Gabriel Nunes Palma	Dia 25/06- das 13 às 15h, em sala meet enviada via e-mail dos inscritos.
Estratégias de desfolhação da <i>Festuca arundinacea</i> Schreb cv. INIA Aurora (LE 14-84) no planalto médio do Rio Grande do Sul.*	<ul style="list-style-type: none">- Janaina Vidal	Entrevista a ser agendada via e-mail dos inscritos
Proposta de desenvolvimento de metodologia para realização de análise granulométrica de solos - Ano 3	<ul style="list-style-type: none">-Larissa Barichello-José Relsi Franson Pinto-Henrique de Rezende Garcia-Alice Lazzari-Jessica Cruz Machado	Entrevista dia 24/06/2021 às 13:30 no link: https://meet.google.com/nih-a-epe-nfj
Estratégias de pastejo em <i>Pennisetum purpureum</i> Schumach cv. Merckeron Pinda com vacas leiteiras no planalto médio do RS *	<ul style="list-style-type: none">- Janaina Vidal	Entrevista a ser agendada via e-mail dos inscritos (entre 23 e 25/06)
Valorização de Resíduos Sólidos Orgânicos Agroindustriais: viabilidade técnica e ambiental da compostagem na Região Imediata de Passo Fundo - (Parte II- Operacional) *	<ul style="list-style-type: none">-Wallace Santini-Ericka Aparecida Rodrigues dos Passos-Larissa Barichello-José Relsi Franson Pinto-Paula Cristina Rossato-Eduarda Silveira Inácio-Leticia Barichello da Silva-Hévilin Corrêa dos Santos-Gabriel Nunes Palma-Alex De Conto Zampiron	Entrevista a ser agendada via e-mail dos inscritos (entre 23 e 25/06)

O(a) coordenador(a) do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

3 A CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

3.1 A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- a) maior idade;
- b) sorteio.

3.2 Serão desclassificados os(as) discentes com nota final menor que 7,0 (sete).

3.3.O(a) coordenador(a) do projeto deverá enviar o resultado da seleção/classificação dos bolsistas – indicando inclusive os candidatos suplentes – à Coordenadoria de Pesquisa via formulário eletrônico: <https://forms.gle/Zz8nPY4jbnkbTc6K9> Esse formulário também recebe os documentos do bolsista.

3.4 A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *Campus Sertão* destinados a esse fim.

3.5 A Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus Sertão* divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *campus*.

4 DA IMPLEMENTAÇÃO

4.1 Após a divulgação dos resultados, o pesquisador deverá indicar o(s) bolsista(s) selecionado(s), de acordo com o prazo definido no cronograma deste edital, por meio do envio dos seguintes documentos à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, via formulário eletrônico: <https://forms.gle/Zz8nPY4jbnkbTc6K9> (mencionado no item 7.3):

- a) Formulário de Indicação/Desligamento/Substituição de Bolsista, conforme formulários disponíveis junto ao Edital PROPPI nº 12/2021;
- b) cópia do cartão do banco, indicando a conta e a agência bancária;
- c) comprovante de matrícula do semestre vigente;
- d) Termo de Compromisso do Bolsista – quando maior de 18 (dezoito) anos – ou Autorização dos Pais/Responsáveis do Bolsista - para menores de 18 (dezoito) anos – dependendo do caso, conforme formulários disponíveis junto ao Edital PROPPI nº 12/2021.

4.2 A conta corrente individual do bolsista deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu CPF.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

4.3 As questões referentes ao início das atividades, a desligamento, substituição e acompanhamento do(a) bolsista estão previstas no Edital PROPPi nº 12/2021 e devem e devem estar de acordo com o referido edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Este edital segue as orientações das normativas da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Proppi) do IFRS, do Edital IFRS nº 12/2021 e do Edital Complementar nº 08/2021, incluindo posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

5.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do edital.

5.3 Os participantes do processo de seleção estão cientes que, diante do estado de emergência de saúde pública decorrente de coronavírus (Covid-19), os bolsistas selecionados realizarão suas atividades preferencialmente de forma não presencial durante o período de suspensão das atividades no IFRS.

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CAGPPI do *Campus Sertão* do IFRS.

5.5 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

Sertão, 24 de junho de 2021.

Odair José Spenthof
Diretor(a)-geral do *Campus Sertão*
Portaria 160/2020

A via original encontra-se assinada no gabinete do *Campus Sertão*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Rodovia RS 135, Km 25 - Distrito Eng. Luiz Englert - Caixa Postal 21 - Sertão/RS
CEP: 99170-000 - Telefone: (54) 3345-8051–Fax: (54) 3345-8003
Sítio eletrônico: <https://ifrs.edu.br/sertao/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/>
E-mail: dppi@sertao.ifrs.edu.br